DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA. N° 195, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Magda, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº. 533, de 14 de abril de 2003 e dá outras providências.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

1. Ivan José Peria, RG n° 28.941.767-3 – Diretor Supervisor de Saúde - Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial n° 006;

2. Emanuel Gonçalves Lóis, RG nº 28.039.644-2, Médico Veterinário –Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial nº 013.

3. Roberta Graziela Lucas de Lima, RG nº. 43.122.572-2, Nutricionista – Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial nº 016.

4. Dirson José de Andrade, RG nº 8.808.013, Visitador Sanitário – Nível Superior – Autoridade Sanitária – Credencial nº 014.

5. Gilberto Barbosa de Oliveira, RG n.º 15.207.240, Enfermeiro – Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial n.º 012.

6. Giovanna Guidoni Nossa Fredrerich, RG n.º 43.233.730-1, Chefe da Vigilância Sanitária – Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial n.º 017.

7. André Diogo Agostinho Colodino, RG n.º 46.136.255-7, Engenheiro Civil – Nível Superior – Autoridade Sanitária - Credencial n.º 018.

ART. 2° - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3° - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ART. 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal definidos na Portaria Municipal n° 136, de 22 de Junho de 2009.

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 123, de 27 de Maio de 2022.

Município de Magda, 15 de Maio de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 196, DE 15 DE MAIO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao Médico Clinico Geral, Sr. Fabio Henrique Bello, portador do RG nº 52.825.850-3, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 22/05/2023 à 05/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 15 DE MAIO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 197, DE 15 DE MAIO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **Kelly Regina Mendes Leoncini**, portadora do RG. nº. 30.334.584-6, lotada no cargo público de provimento efetivo de AUX. DE SERVICOS ESPECIALIZADO, Ref. “4”, do Padrão “A” para o Padrão “B”, nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 15 DE MAIO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 198, DE 15 DE MAIO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **Suzy Cristina de Souza**, portadora do RG. nº. 26.740.739-7, lotada no cargo público de provimento efetivo de COZINHEIRA, Ref. “3”, do Padrão “A” para o Padrão “B”, nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 15 DE MAIO DE 2.023.
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 199, DE 15 DE MAIO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **Rosemary de Angeli Batelo**, portadora do RG. nº. 9.756.571-4, ocupante de cargo em Comissão de Diretora de Educação e Cultura Ref. "E3", do Padrão "E" para o Padrão "F", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.
MAGDA (SP), 15 DE MAIO DE 2.023.
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE MAGDA

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2023

O Município de Magda/SP torna público a Tomada de Preços nº 06/2023, objeto do Processo Administrativo nº 63/2023.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MÁRMORE NA FONTE DA PRAÇA MIGUEL CASELLI DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: no dia **06 de JUNHO de 2023**, **às 09h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda (SP), Rua 7 de Setembro, 981, Centro.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir **de 17 de MAIO de 2023**, das 09h00m às 11h00m e das 12h30m às 16h30m no endereço www.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 16 de maio de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51